



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:27:40 -0300

Pregão Eletrônico Nº 000004/2025

Processo: 005681 / 2024

Termo Nº 000042/2025

Empresa: LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 04.704.226/0001-24

Endereço: AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1133 - centro - LINHARES - ES - CEP: 29900065

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005681/2024

Código de Identificação CidadES: 2025.059E0700001.01.0001

O Município de Rio Bananal, com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) BRUNO PELLA, agente político, portador do CPF: ***.758.357-**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.704.226/0001-24, sediado(a) na AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1133 - centro - LINHARES - ES - CEP: 29900065, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARCELO FAUSTINI, dados de identificação nos autos, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 005681/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 000004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de papelaria e expediente, nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 000004/2025 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os lotes vencidos pela CONTRATADO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) se encontram no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo II a esta Ata, caso conste.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

3.1.O órgão gerenciador será PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL.

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:27:50 -0300

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.5.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89116250700
Data: 2025.07.10
16:28:01 -0300

4.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, na data de 10/07/2026 e deverá ser divulgado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES) conforme art. 176, inc. I, da Lei Federal 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINO 89110250700
Data: 2025.07.10
16:26:12 -0300

impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e;

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

6.1.1. reajustamento em sentido estrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:28:24 -0300

6.1.2. revisão de preços.

6.2.O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de Índices específicos ou setoriais;

6.3. Revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

7. ALTERAÇÃO/REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1.Em caso de revisão de preços registrados, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador da ata de registro de preços convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

7.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

7.5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

7.5.3. A administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 13 do Decreto Municipal 2539 de 2023.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
MARCÉLO
FANTINI 49110250700
Data: 2024.07.08
16:26:37 -0300

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seu prego registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Os licitantes e contratados da Administração Pública Municipal estão sujeitos as penalidades e sanções por infrações administrativas cometidas, nos termos do Decreto Municipal nº 2652 de 22 de setembro de 2023.

9.2. Os procedimentos para apuração e aplicação das penalidades também estão descritas no referido Decreto.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:28:43 -0300

10.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.7. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.8. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.9. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.10. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CONTRATANTE, para a execução do objeto do contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.11. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.12. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou lícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

11. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital do Pregão Eletrônico nº 000004/2025.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes,

Rio Bananal/ES, 04 de julho de 2025

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
15/07/2025 09:45:42

BRUNO PELLA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Assinado digitalmente por
MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10 16:26:56 -
0300

MARCELO FAUSTINI
LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP
CONTRATADO

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000042/2025, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES e a LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 000004/2025.

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00026266	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO caixa arquivo morto, montável em papelão, resistente, apresentando especificações nas laterais, para arquivo morto, medindo 36 cm x 25 cm x 13 cm, após montada e espessura mínima de 2mm. UND FRAMA	FRAMA	UND	1.000,000	3,000	3.000,000
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	10,000	19,500	195,000
00084	00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo	JOCAR	UND	20,000	14,150	283,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado.
UND JOCAR

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.19
16:28:57 -0300'

00089	00028333	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM (COM 50 UNIDADES) grampo trilho metalizado 80mm com prendedores que correm internos ao trilho, embalagem 50 unidades em cada caixa. CX JOCAR	JOCAR	CX	100,000	8,480	848,000
00094	00020840	LAPIS PRETO GRAFITE N° 02 - CAIXA COM 12 UNIDADES lápis preto grafite, resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade, com borracha fixa, nº 2. CX GATTE	GATTE	CX	30,000	4,000	120,000
00134	00023056	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO prancheta em acrílico transparente na cor fumê, com prendedor metálico, para uso de papel ofício ii. UND MAXCRIL	MAXCRIL	UND	10,000	10,100	101,000

Total Secretaria: 4.547,000

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00297-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000
00084	00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. UND JOCAR	JOCAR	UND	5,000	14,150	70,750
00108	00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80	GATTE	ROLO	2,000	27,900	55,800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FALCÃO em 14/05/2024
Hora: 10:25:07 AM
ID: 2626-06-3300

micras, contendo no verso papel
siliconado e delimitações em cm. ROLO
GATTE

00134	00023056	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO prancheta em acrílico transparente na cor fumê, com prendedor metálico, para uso de papel ofício ii.	MAXCRIL	UND	5,000	10,100	50,500
		UND MAXCRIL					

Total Secretaria: 446,750

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00370-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00022430	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 48 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm. UND CREDEAL	CREDEAL	UND	100,000	4,680	468,000
00018	00021134	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 96 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm UND CREDEAL	CREDEAL	UND	100,000	6,500	650,000
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500
00055	00025797	ENCADERNADORA/PERFURADORA PARA ESPIRAL MANUAL encadernadora/perfuradora para espiral manual a4 e ofício (encadernação com espiral). perfuração: redonda; capacidade de perfuração aproximada: 15 folhas; quantidade de furos ajustável: 45 a 55 furos; encadernação a4 com espiral + ou - 100 folhas; com ajuste de margem e de profundidade; permita encadernações entre 250 a 450 folhas; possuir gaveta de resíduos: sim; extensão de perfuração aproximada de 330 mm; tamanho da mesa aproximada de 350 x 320 mm. UND LASSANE	LASSANE	UND	1,000	1.000,000	1.000,000
00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	20,000	0,670	13,400
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE

Assinado digitalmente
por MARCELO
PALSTINI/R9110250700
Data: 2025.07.10
16:29:14 -0300

00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	30,000	17,900	537,000
00084	00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. UND JOCAR	JOCAR	UND	10,000	14,150	141,500

Total Secretaria: 2.991,400

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00397-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00022430	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 48 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm. UND CREDEAL	CREDEAL	UND	2.500,000	4,680	11.700,000
00018	00021134	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 96 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm UND CREDEAL	CREDEAL	UND	3.200,000	6,500	20.800,000
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	10,000	19,500	195,000
00025	00026267	CANETA COM PONTA DE POLIESTER caneta com ponta de poliéster, para escrever sobre diversas superfícies, como: madeira, couro, cd, cerâmica, metais e outras. tinta de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de secagem rápida, na cor preta. obs.: o produto será testado sobre a superfície que se pretende aplicar para assegurar dos resultados esperados. validade mínima 36 meses a contar da data da entrega. UND ONDA PRO	ONDA PRO	UND	30,000	1,500	45,000
00055	00025797	ENCADERNADORA/PERFURADORA PARA ESPIRAL MANUAL encadernadora/perfuradora para espiral manual a4 e ofício (encadernação com espiral). perfuração: redonda; capacidade de perfuração aproximada: 15 folhas; quantidade de furos ajustável:	LASSANE	UND	1,000	1.000,000	1.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

45 a 55 furos; encadernação a4 com espiral + ou - 100 folhas; com ajuste de margem e de profundidade; permita encadernações entre 250 a 450 folhas; possuir gaveta de resíduos: sim; extensão de perfuração aproximada de 330 mm; tamanho da mesa aproximada de 350 x 320 mm. UND LASSANE

Assinado digitalmente por MARCELO FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10 16:29:23 -0300

00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	200,000	0,670	134,000
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	50,000	8,400	420,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	70,000	17,900	1.253,000
00084	00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. UND JOCAR	JOCAR	UND	30,000	14,150	424,500
00108	00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	20,000	27,900	558,000
00109	00030047	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25MT papel contact auto adesivo transparente, rolo 45cm x 25m, espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	50,000	54,840	2.742,000
00127	00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	40,000	18,100	724,000

Total Secretaria: 39.995,500

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00453-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00022430	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS caderno	CREDEAL	UND	200,000	4,680	936,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:29:33 -0300

	brochura de capa dura, sem espiral, com 48 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm. UND CREDEAL						
00018 00021134	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 96 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm UND CREDEAL	CREDEAL	UND	200,000	6,500	1.300,000	
00024 00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500	
00025 00026267	CANETA COM PONTA DE POLIESTER caneta com ponta de poliéster, para escrever sobre diversas superfícies, como: madeira, couro, cd, cerâmica, metais e outras. tinta de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de secagem rápida, na cor preta. obs.: o produto será testado sobre a superfície que se pretende aplicar para assegurar dos resultados esperados. validade mínima 36 meses a contar da data da entrega. UND ONDA PRO	ONDA PRO	UND	20,000	1,500	30,000	
00071 00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	60,000	0,670	40,200	
00074 00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	20,000	8,400	168,000	
00075 00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	20,000	17,900	358,000	
00084 00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. UND JOCAR	JOCAR	UND	10,000	14,150	141,500	
00108 00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	10,000	27,900	279,000	

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: eb600ac5-60b3-4902-9659-bd2d5dd67cd6
Ata de Registro de Preços Nº 000565/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:25:43 -0300

00109	00030047	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25MT papel contact auto adesivo transparente, rolo 45cm x 25m, espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	20,000	54,840	1.096,800
00127	00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000

Total Secretaria: 4.809,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00460-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00022430	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 48 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm. UND CREDEAL	CREDEAL	UND	400,000	4,680	1.872,000
00018	00021134	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 96 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm UND CREDEAL	CREDEAL	UND	500,000	6,500	3.250,000
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500
00025	00026267	CANETA COM PONTA DE POLIESTER caneta com ponta de poliéster, para escrever sobre diversas superfícies, como: madeira, couro, cd, cerâmica, metais e outras. tinta de altíssima qualidade resistente à luz, à umidade e de secagem rápida, na cor preta. obs.: o produto será testado sobre a superfície que se pretende aplicar para assegurar dos resultados esperados. validade mínima 36 meses a contar da data da entrega. UND ONDA PRO	ONDA PRO	UND	20,000	1,500	30,000
00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	70,000	0,670	46,900
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	20,000	8,400	168,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB
PROC. Nº	

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.16
16:29:53 -0300

00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	30,000	17,900	537,000
00084	00023851	GRAMPEADOR TIPO ALICATE (GRAMPO 26/6) grampeador, material metal, tipo alicate, capacidade 25 fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais apoio emborrachado. UND JOCAR	JOCAR	UND	10,000	14,150	141,500
00108	00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	10,000	27,900	279,000
00109	00030047	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25MT papel contact auto adesivo transparente, rolo 45cm x 25m, espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	20,000	54,840	1.096,800
00127	00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000

Total Secretaria: 7.880,700

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00022430	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 48 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm. UND CREDEAL	CREDEAL	UND	10,000	4,680	46,800
00018	00021134	CADERNO BROCHURA DE CAPA DURA SEM ESPIRAL 96 FOLHAS caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm UND CREDEAL	CREDEAL	UND	20,000	6,500	130,000
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500
00024	00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal,	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:30:05 -0300

	medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT						
00024 00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500	
00024 00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500	
00024 00026225	CALCULADORA DE MESA calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, sinal, medindo no mínimo 15cm x 11cm. UND MASTER PRINT	MASTER PRINT	UND	5,000	19,500	97,500	
00026 00024479	CANETA CORRETIVA caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita. UND LEO LEO	LEO LEO	UND	10,000	1,400	14,000	
00026 00024479	CANETA CORRETIVA caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita. UND LEO LEO	LEO LEO	UND	10,000	1,400	14,000	
00026 00024479	CANETA CORRETIVA caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita. UND LEO LEO	LEO LEO	UND	10,000	1,400	14,000	
00026 00024479	CANETA CORRETIVA caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita. UND LEO LEO	LEO LEO	UND	10,000	1,400	14,000	
00026 00024479	CANETA CORRETIVA caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, carga 8 ml, aplicação escrita. UND LEO LEO	LEO LEO	UND	10,000	1,400	14,000	
00071 00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700	
00071 00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700	

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: eb600ac5-60b3-4902-9659-bd2d5dd67cd6
Ata de Registro de Preços Nº 000565/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB
PROC. Nº	

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:30:16 -0300

00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m.	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700
00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700
00071	00026299	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30MT fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. composição: filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. dorso de polipropileno polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 12mm x 30m. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	0,670	6,700
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00074	00030041	FITA CREPE ADESIVA LARGA 48MM X 50MT fita crepe adesiva, composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 48 mm de largura e 50m de comprimento. UND GATTE	GATTE	UND	10,000	8,400	84,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000

Assinado digitalmente. Acesso: <https://riobananal.es.gov.br/> Chave: eb600ac5-60b3-4902-9659-bd2d5dd67cd6
Ata de Registro de Preços Nº 000565/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:30:25 -0300

		ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE					
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000
00075	00028637	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M COM ADESIVO ACRILICO - PACOTE 06 ROLOS filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. pacote com 6 rolos. PCTE GATTE	GATTE	PCTE	10,000	17,900	179,000
00104	00026335	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - COM 10 CORES papel camurça. pacote com 10 cores. PCTE REIPEL	REIPEL	PCTE	5,000	14,000	70,000
00104	00026335	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - COM 10 CORES papel camurça. pacote com 10 cores. PCTE REIPEL	REIPEL	PCTE	5,000	14,000	70,000
00108	00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	10,000	27,900	279,000
00108	00030046	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO ESTAMPADO 45CM X 10MT papel adesivo contact estampado com medidas de 45cm x 10 mt, com espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	10,000	27,900	279,000
00109	00030047	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25MT papel contact auto adesivo transparente, rolo 45cm x 25m, espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	59,000	54,840	3.235,560
00109	00030047	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25MT papel contact auto adesivo transparente, rolo 45cm x 25m, espessura de 80 micras, contendo no verso papel siliconado e delimitações em cm. ROLO GATTE	GATTE	ROLO	10,000	54,840	548,400
00127	00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000

Assinado digitalmente. Acesso: https://riobananal.es.gov.br/ Ata de Registro de Preços Nº 000565/2025
Chave: eb600ac5-60b3-4902-9659-bd2d5dd67cd6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RUB	
PROC. Nº		

00127 00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000
00127 00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000
00127 00026347	PINCEL ATOMICO COM PONTA GROSSA CORES DIVERSAS - COM 12 UNIDADES pincel atômico grosso, caixa com 12 unidades, cores diversas. CX JOCAR	JOCAR	CX	20,000	18,100	362,000

Total Secretaria: 8.012,760

Total Geral: 68.683,110

Signed using DigiSigner

MARCELO
FAUSTINI:89110250700

Assinado digitalmente
por MARCELO
FAUSTINI:89110250700
Data: 2025.07.10
16:26:17 -0300